EDITAL 1.9.21.23.003/2023/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: eghBK9UGyghpQmc

Treinamento em Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (TTTCA)

O Tenente-Coronel BM Túlio Tartari Zanin, respondendo pela Diretoria de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 10 a 14 de julho de 2023**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento em Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (TTTCA), a ser realizado no Município de Bombinhas/SC.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento em Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (TTTCA)
	2º Sargento BM Murilo Assendino Pinheiro
Coordenador da atividade de ensino	Contato: 13_23ie@cbm.sc.gov.br (47) 3398-6490
Período de inscrição	10 a 14 de julho de 2023
Período da atividade de ensino	27 a 28 de julho de 2023
Local de apresentação dos alunos	Avenida Fragata, 271, Bombas, Bombinhas - Quartel do Corpo de Bombeiros Militar
Data e hora de apresentação dos alunos	27/07/2023 07:30
Carga horária total	16 horas/aula
Finalidade	Atualizar os bombeiros militares no que tange às atividades de CTTCA buscando, dessa forma que estes desenvolvam seus conhecimentos e obtenham melhor desempenho em suas atividades

2 VAGAS

Distribuição das vagas	
13°BBM	20
Total	20

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

São requisitos básicos para concorrer às vagas:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa, bombeiro comunitário (BC) ou bombeiro civil profissional (BCP) do Estado de Santa Catarina devidamente ativos e vinculados ao CBMSC.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

- 4.1 Das 08:00h de 10/07/2023 às 19:00h de 14/07/2023.
- 4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a 13_23ie@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.
- 4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas juntamente com a coordenadoria da atividade de ensino, poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado de forma local.
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 19:00h do dia 17/07/2023

7 LOGÍSTICA

7.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

7.2 Alimentação:

Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

7.3 Hospedagem:

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário

7.4 Diárias de Curso:

Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

7.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

7.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)

EPI de Incêndio Florestal ou Multimissão.

7.7 Materiais e quantitativos necessários:

a) Materiais individuais:

- (1)EPI (capacete, luvas, óculos de proteção, abafadores, capa de chuva) e todos os equipamentos individuais necessários para a realização do curso;
- (2)5 litros de gasolina comum por bombeiro militar participante;
- (3)1 litro de óleo lubrificante específico para conjunto de corte de motosserra;
- (4)Óleo dois tempos para combustível de corte de motosserra;
- (5)Motosserra de qualquer tamanho;
- (6)2 talabartes de posicionamento ou materiais para confeccioná-lo;
- (7)1 cinto de cinco pontas
- (8)1 cabo com no mínimo 50m para carga;
- (9)1 cabo com no mínimo 50m para segurança em altura;
- (10)2 cabos solteiro;
- (11)2 freios big oito;
- (12)5 mosquetões;
- (13)Outros materiais relativos à atividade, dentro da possibilidade da OBM de origem do participante, poderão ser trazidos para agregar no treinamento.

b) Materiais coletivos:

Não haverá

8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 8.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.
- 8.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

8.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: UI580KC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TULIO TARTARI ZANIN (CPF: 031.XXX.349-XX) em 05/07/2023 às 17:34:55 Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 17:56:53 e válido até 10/04/2119 - 17:56:53. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00013916/2023 e o código UI580KC6 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.